

Assunto: Matrícula período suplementar 2020.2: orientações

Data: 12/02/2021

Prezados Alunos,

desejamos dar-lhes oficialmente as boas-vindas ao período suplementar 2020.2, que ocorrerá sob a modalidade remota e/ou híbrida. Inicialmente, pedimos que fiquem atentos às seguintes datas:

18 a 22/02/2021 – Matrícula dos Ingressantes no SIGAA (online)

18 a 22/02/2021 – Solicitação de Matrícula pelo estudante Veterano no SIGAA (online)

18 a 22/02/2021 – Requerimento pelo estudante de Turma de Reposição no SIGAA (online)

18 a 22/02/2021 – Requerimento pelo estudante de Turma Específica no SIGAA (online)

24/02/2021 – Solicitação de Rematrícula pelo estudante Veterano no SIGAA (online)

01/03/2021 a 02/03/2021 – Matrícula Extraordinária

03/03/2021 – Início do Período Letivo 2020.2

PARA OS ALUNOS FERAS (Ingressantes)

Os alunos ingressantes DEVERÃO REALIZAR SUA PRÓPRIA MATRÍCULA PELO SIGAA. O vínculo de vocês já foi modificado de CADASTRADO para ATIVO. Observem que não haverá comparecimento presencial à Coordenação. Qualquer dúvida ou problema, por favor, enviem um e-mail para letras.presencial@cchla.ufpb.br.

Os ingressantes do semestre 2020.2 deverão efetuar cadastro de perfil de usuário no SIGAA, para fins de acesso ao ambiente de matrícula em componentes curriculares, entre outras ferramentas do sistema.

O cadastro no SIGAA poderá ser feito através do seguinte passo a passo:

- 1) Acessar o link <https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/home.jsf>
- 2) No canto superior direito da tela, clicar na opção “Entrar”.
- 3) Selecionar a opção “Cadastro / Recuperação Acesso”.
- 4) Selecionar a opção “Discente” no CADASTRO.
- 5) Preencher cuidadosamente o formulário de cadastro.
- 6) Verificar as recomendações sobre a finalização do cadastro.

Outras dúvidas eventuais sobre o cadastro no sistema poderão ser dirimidas através do Manual de Acesso ao SIGAA, disponível na seguinte página: <http://www.sti.ufpb.br/sti/contents/documentos/manuais-sigaa/manual-de-acesso-ao-sigaa.pdf>

Ressaltamos que o número de matrícula do aluno, necessário para prosseguimento no cadastro do SIGAA, está disponível no documento recebido por ele no ato de cadastramento ou pré-cadastramento obrigatório efetuado na Universidade Federal da Paraíba. Caso o aluno não localize o comprovante, o número da matrícula poderá ser solicitado através de envio de e-mail para a Subcoordenação de Admissão: sca@prg.ufpb.br. Para realizar a solicitação deverá ser

anexado, junto ao e-mail de solicitação, um documento oficial de identificação com foto (Ex: RG, CNH etc.).

No prazo indicado mais acima, o SIGAA exibirá, na área de matrícula, aqueles componentes já previstos para o primeiro período do curso. Bastará selecionar as turmas indicadas e proceder à finalização da matrícula, como indicado no tutorial disponível em http://www.cchla.ufpb.br/ccl/contents/documentos/sigaa_orientacoes-aos-alunos.pdf, especialmente as páginas 10 a 18, em que todos os detalhes são apresentados. O fluxograma completo dos cursos (currículos antigo e novo) estão disponíveis em <http://www.cchla.ufpb.br/ccl/contents/menu/fluxogramas>. Os alunos ingressantes deverão se basear no currículo mais recente, ou seja, no do PPC 2019.

Devido à excepcionalidade deste período híbrido, nem todas as disciplinas previstas puderam ser ofertadas. Assim, sugerimos a solicitação de matrícula nas que o SIGAA já aloca para o primeiro período e, caso esteja faltando alguma prevista (como refletido na periodização prevista nos fluxogramas), que se aguarde o período da Rematricula e o da Matrícula Extraordinária para se tentar conseguir alguma vaga remanescente.

Não se deve esquecer de confirmar o pedido de matrícula, ao final da página, como indicado no tutorial. Solicitamos que seja gerado o arquivo PDF de confirmação e guardado para eventuais problemas. Para efeito de reclamações, não será aceito “print-screen” de tela: apenas o documento oficial de confirmação da realização do pedido de matrícula.

PARA OS ALUNOS VETERANOS

Os procedimentos de matrícula serão os mesmos adotados quando de um período regular. Aos que ainda não estão familiarizados com eles, solicitamos que leiam atentamente o tutorial disponível em http://www.cchla.ufpb.br/ccl/contents/documentos/sigaa_orientacoes-aos-alunos.pdf, especialmente as páginas 10 a 18, em que todos os detalhes são apresentados. Observem que não haverá comparecimento presencial à Coordenação. Qualquer dúvida ou problema, por favor, enviem um e-mail para letras.presencial@cchla.ufpb.br.

Como se tratará de uma matrícula segundo a hierarquia de prioridades (página 14 do documento acima indicado), caso não consigam a vaga solicitada no primeiro momento, façam o pedido novamente no momento da Rematricula. Se ainda assim não a conseguirem, tentem novamente na Matrícula Extraordinária.

A Coordenação estará atenta à demanda e tentará, junto aos Departamentos, promover os ajustes necessários – e possíveis – de vagas. Caso algum aluno concluinte (entendendo-se por “concluinte” quem colar grau em 2020.2) dependa de uma vaga em uma disciplina ofertada e não a consiga, deverá requerê-la como Turma Específica no SIGAA, conforme prazo indicado acima.

Em relação às disciplinas, informamos que a Coordenação solicitou aos Departamentos que ofertassem o máximo possível delas, atendendo tanto ao currículo antigo quanto ao novo, com base exclusivamente no formulário de intenção de disciplinas que vocês preencheram no final do período passado. Por conta da situação de exceção que estamos vivendo, e das normativas que foram estabelecidas pelo CONSEPE (estabelecendo, inclusive, a quantidade de horas disponibilizadas ao ensino por cada professor), não será possível ofertar todas elas (no entanto, será uma quantidade maior do que no Período Suplementar que se encerrou). Indicamos que tentem aproveitar o máximo que puderem (nesse tocante, não haverá limite mínimo de carga

horária: caberá a cada um de vocês decidi-la; também não será obrigatória a matrícula, mas será muito bom se puderem aproveitar esse novo período da melhor forma possível).

Quanto aos Estágios Supervisionados, os que dependam de atividades presenciais nas escolas terão oferta limitada. Se os Estágios desejados não estiverem disponíveis como turma regular no SIGAA, e forem necessários para concluir o curso em 2020.2, deve-se fazer o seu requerimento como Turma Específica.

Os alunos que migraram do currículo antigo para o novo e eventualmente estejam em dúvida acerca da equivalência entre as disciplinas, por favor, devem consultar as Resoluções CCL 01, 02, 03 e 04/2019, disponíveis em <http://www.cchla.ufpb.br/ccl/contents/menu/documentos-1/resolucoes>

Esperamos que tudo corra bem, dentro do possível. Não percam os prazos. Em caso de dúvidas, não deixem de nos contatar. Saúde a vocês e a todos a quem querem bem.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Cirineu Cecote Stein
Coordenador